

PREFEITURA COMPRARÁ 10 MICRO-ÔNIBUS PARA EPT COM SOBRA DO ORÇAMENTO DEVOLVIDO PELA CÂMARA



A frota da Empresa Pública de Transportes (EPT) será ampliada em 2016 com 20 micro-ônibus que atenderão moradores de bairros mais distantes do Centro e de locais que não eram contemplados pelas concessionárias que há décadas controlam o transporte municipal na cidade. O anúncio foi feito pelo prefeito Washington Quaqué na manhã desta quarta-feira (30/12), durante sessão plenária na Câmara Municipal. Na cerimônia, o presidente do Legislativo, vereador Chiquinho, devolveu R\$ 2,2 milhões do orçamento de 2015 à Prefeitura, que utilizará os recursos para a compra de mais 10 micro-ônibus – outros 10 veículos já adquiridos entrarão em circulação a partir de março. “Maricá é referência na América Latina com a política pública de tarifa zero. Vamos ampliar as linhas dos vermelhinhos e esse dinheiro ajudará muito a consolidar os ônibus gratuitos no município”, declarou o prefeito. “Câmara que devolve dinheiro é uma exceção no Brasil e a de Maricá trabalha pelo povo”, completou.

O Legislativo aprovou uma série de projetos importantes para

a cidade nos últimos meses: além da Lei Orçamentária, a Casa resgatou uma antiga dívida com os servidores municipais aprovando o Plano de Cargos e Salários enviado pelo prefeito à votação, aprovou a criação do Fundo Municipal de Habitação e ainda o Programa de Renda Básica de Cidadania, entre outras medidas importantes.

O prefeito também citou os investimentos em pavimentação nos sete anos de governo. “Encontrei a cidade com 69 km de asfalto e já modernizamos 450 km de ruas desde 2009. Para 2016, serão mais 200 km”, destacou Quaqué. Presente na sessão, o presidente da EPT, Flávio Cid, disse que está em estudo a criação de novas linhas para atender a população onde houver necessidade. “Esses micro-ônibus vão trabalhar como transbordo das linhas principais e serão beneficiados inicialmente moradores de bairros distantes do Centro, como Santa Paula e Espreado, e dos condomínios do Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu e Inoã”, enfatizou.

OCUPAÇÃO DE QUARTOS PARA TURISTAS EM MARICÁ CHEGA A 98% PARA O RÉVEILLON

A procura de visitantes pelo réveillon de Maricá alcançou quase os mesmos níveis registrados no Carnaval, quando a Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Especiais iniciou o programa de incentivo à atividade hoteleira 'Minha Casa, Minha Pousada'. Na época o levantamento de todos os leitos disponíveis na cidade, em pousadas ou casas de aluguel por temporada, mostrou uma ocupação de 100% no feriado prolongado. Agora, a secretaria fez um novo acompanhamento e mostrou que, dos 457 leitos disponíveis, 98% já estavam ocupados na tarde de quarta-feira (30/12).

Para o secretário municipal adjunto, Amílcar Carvalho, o resultado é expressivo. “Quando fizemos a pesquisa no início do ano, pensamos que o estímulo à ampliação da rede de casas de temporadas como parte da oferta de hospedagem poderia trazer impacto para as pousadas. Essa ocupação”, continua, “mostra que o a quantidade de hóspedes cresceu sem pressionar a rede de pousadas”, completa, comemorando também a aprovação, no mesmo dia na Câmara Municipal em segunda votação, da lei que cria o programa 'Minha Casa, Minha Pousada'.

“A lei segue agora para a sanção do prefeito”, acrescenta, torcendo para que a cidade fique com 100% de ocupação até o réveillon. A aprovação permitirá que a Prefeitura faça ações de incentivo para a ampliação da rede hoteleira na cidade.



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	3
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	3
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	3

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA/PMM /GAB. Nº 2033/2015, de 16 de dezembro de 2015. NOMEAÇÃO DE MEMBRO CONSELHEIRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, Parágrafo Único e Art. 4º da Lei nº. 1655/97, que cria o CME de Maricá;

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO/PMM/CME nº 19/2015 e Ofício (SINEPE) nº 06/15; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Professora MARIA DAS GRAÇAS DIAS BITTENCOURT para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), como CONSELHEIRA, representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado do Rio de Janeiro (SINEPE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RJ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (Quaquá) PREFEITO

DECRETO Nº 130 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração coletiva dos servidores ocupantes de cargos em comissão de Assessoramento Superior e Assessoramento Intermediário no Município de Maricá.

CONSIDERANDO o constante no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o qual descreve que as nomeações para cargos em comissão são declarados em lei como de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no assessoramento do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso VI, alínea 'a' da Constituição Federal, bem como a aplicação do princípio da simetria aos entes da federação, conferindo a atribuição do Chefe do Poder Executivo para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração pública, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos em comissão de Assessoramento Superior (AS-1, AS-2 e AS-3) e Assessoramento Intermediário (AS-4, AS-5, AS-6, AS-7, AS-8, AS-9 e AS-10), constantes no artigo 4º, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº 260/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Maricá, 31 de dezembro de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 279/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16139/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MULTI SERVICE DIGITAL EPP.

OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16139/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015).

VALOR: R\$ 293.916,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO N.º 47/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº 2778/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

MARICÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 279 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 279/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16139/2015.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 279/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização, locação de scanner e implantação de gerenciamento de documentos para atender demanda da Secretaria Adjunta de Assistência Social, através da ata de registro de preços nº 37/2015 (processo administrativo nº 16139/2015, referente ao pregão presencial nº 17/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 279/2015 do Processo Administrativo n.º 16139/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização, locação de scanner e implantação de gerenciamento de documentos para atender demanda da Secretaria Adjunta de Assistência Social, através da ata de registro de preços nº 37/2015 (processo administrativo nº 16139/2015, referente ao pregão presencial nº 17/2015).

Jasp dos Santos Gonçalves Junior – Matrícula: 100.271

Walkyssel Antônio da Silva Neto – Matrícula: 100.292

Adriana Gomes de Souza – Matrícula: 100.280

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/11/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 111/2014, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEIS VENCIDOS, REFERENTE AO PROCESSO N.º 18546/2013.

PROCESSO: Nº 18546/2013.

CONTRATO: 111/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.

PUBLICADO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015 DO JOM, EDIÇÃO N.º 602, PÁG. 04.

ONDE SE LÊ: “**VALOR:** EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM **R\$ 49.022,41 (QUARENTA E NOVE MIL VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUEIS VENCIDOS, NO VALOR **R\$ 17.833,33 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 31.189,08 (TRINTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)”.

LEIA-SE: “**VALOR:** EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM **R\$ 49.105,75 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUEIS VENCIDOS, NO VALOR **R\$ 17.916,67 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE **R\$ 31.189,08**

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos: Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem 1.000 exemplares

Distribuição Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

(TRINTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)".

Maricá, 16 de dezembro de 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

Secretário Adjunto de Assistência Social

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 157/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO **CONTRATO N.º 157/2014, CONTRATAÇÃO DE UMA UNIDADE DE MONITORAMENTO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 277,8 M², LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE INOÃ, 74, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ,** NA FORMA ABAIXO: I. ACRÉSCIMO DE **15,04% (QUINZE INTEIROS E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)**, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1º, DA LEI Nº 8666/93; II. ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL COM INCLUSÃO DE **9,93% (OITO INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)** DOS ITENS NOVOS CONFORME PLANILHA, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "A", DA LEI Nº 8.666/93; III. SUPRESSÃO DE **5,38% (CINCO INTEIROS E TRINTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO)** NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1º, DA LEI Nº 8666/93; IV. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 157/2014, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 30/11/2015 ATÉ 29/02/2016,** COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI Nº 8666/93 E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 08/10/2014 ATÉ 29/11/2015, QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL, **POR SE TRATAR DE CONTRATO POR ESCOPO, NO QUAL SOMENTE SE CONSIDERA EXAURIDA A RELAÇÃO COM A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO.**

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 157/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: I.I. O VALOR DO **CONTRATO N.º 157/2014,** EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR **R\$ 92.323,60 (NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS),** E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE **R\$ 60.996,06 (SESENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS),** EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO. I.II. O VALOR DO **CONTRATO N.º 157/2014,** EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE VALOR **R\$ 33.039,18 (TRINTA E TRÊS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS),** NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO; I.III. O VALOR GLOBAL DO **CONTRATO N.º 157/2014,** EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 734.079,63 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS),** TENDO EM VISTA QUE O OBJETO CONTIDO NO ITEM III NÃO IMPLICARÁ EM DISPÊNDIO FINANCEIRO ALÉM DOS ACRÉSCIMOS DESCRITOS. **PARÁGRAFO ÚNICO:** EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO AS DESPESAS DECORRENTES DA

LOCAÇÃO SERÃO SUPOSTAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO.º22.01.15.451.0001.1025 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 2818/2015

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 258/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9882/2014.

PROCESSO: Nº 9882/2014.

CONTRATO: 258/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E 7 SEVEN CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME..

PUBLICADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO N.º 603, PÁGINA 13.

ONDE SE LÊ: "A VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 258/2014,** PELO PERÍODO DE **02/09/2015 ATÉ 02/09/2016**".

LEIA-SE: "A VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 258/2014,** PELO PERÍODO DE **02/09/2015 ATÉ 02/12/2015**".

Maricá, 12 de novembro de 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

EXTRATO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 279/2014, REFERENTE AO PROCESSO N.º 9277/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIEXOLINE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A INTELIGÊNCIA ADMINISTRATIVA, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO CADASTRO DE "SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS COM SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS CADASTROS E CONTROLE INTEGRADO DE COBRANÇA".

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE, O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM **R\$ 1.078.537,60 (UM MILHÃO SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS),** CONFORME VALORES ORIGINALMENTE CONTRATADOS E CONSIDERANDO O REAJUSTE DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9277/2014, QUE ORIGINOU A PRESENTE CONTRATAÇÃO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

RETIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA "DO PRAZO", DO CONTRATO Nº 279/2014, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM ANEXO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, IV DA LEI N.º 8.666/93**".

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1466/2015

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2015.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 18948/2015

PORTE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E JOSE RICARDO ALVARENGA

NATUREZA: IMPUGNAÇÃO

DECISÃO: ANTE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO, DETERMINO QUE SEJA EFETUADA A COBRANÇA EM RELAÇÃO AO VALOR DEVIDO PELO CARTÓRIO, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 8998/2015

PORTE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E PAULO SERGIO ESPINDOLA

NATUREZA: ISENÇÃO DE IPTU

DECISÃO: PELO EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU, ALÉM DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NÃO CONTEMPLAR TAL BENEFÍCIO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA QUE SEJA APURADA A LEGALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO BAMBUÍ PARQUE III.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 249/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 286/15, datado de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de MARCIA AGUIAR CORAÇÃO DA FONSECA, no cargo de Professora Docente II, Classe "B", Nível 4, matrícula Nº 05362, a contar de 21/10/2015, na proporção de 45,70%, ou seja, no valor de R\$ 993,78 como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 258/14.	1.637,87
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	50,22
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	251,08
Regência de Classe	4,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	65,51
Adicional por Qualificação	8,0%	Lei Complementar Nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/08	133,91
Total da Remuneração do cargo Efetivo			2.174,59
Proporcionalidade	45,70%		993,78
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS			993,78

Maricá, 15 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



#MelhorandoAVidaDoPovo

